



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**  
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400 - E-mail: [coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br](mailto:coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br)

**PLANO DE AÇÃO E PLANEJAMENTO DA COORDENAÇÃO DO**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO IFMG - *CAMPUS***  
**GOVERNADOR VALADARES**

Governador Valadares/MG  
Fevereiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400 - E-mail: [coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br](mailto:coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br)

Ao Coordenador de Curso, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

<b>Nome:</b>	Pedro Castanheira Lauar
<b>Portaria de nomeação e mandato:</b>	Portaria nº 28 de 9 de março de 2021
<b>Regime de trabalho:</b>	40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
<b>Titulação:</b>	Mestre em Engenharia Civil
<b>Contatos (telefone/e-mail):</b>	3272-5400 – Ramal 5410 <a href="mailto:pedro.lauar@ifmg.edu.br">pedro.lauar@ifmg.edu.br</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400 - E-mail: [coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br](mailto:coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br)

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente documento descreve as ações de gestão e acompanhamento do curso de Engenharia Civil, do IFMG - *Campus* Governador Valadares, que serão propostas pelo Coordenador do Curso, Professor Pedro Castanheira Lauar para o ano de 2022.

## **2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO**

Conforme definido no artigo 99 da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Superior do IFMG, que dispôs sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, compete ao Coordenador de Curso:

1. Realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
2. Promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
3. Acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
4. Apoiar as atividades de estágio;
5. Zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
6. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
7. Representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
8. Executar as deliberações do Colegiado;
9. Comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
10. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
11. Encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
12. Promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
13. Decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
14. Disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus;
15. Representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
16. Outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus (IFMG, 2018).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400 - E-mail: [coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br](mailto:coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br)

### **3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO**

O coordenador do curso possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores, a representatividade no Núcleo Docente Estruturante e no Colegiado, bem como o cumprimento do plano de ação de monitoramento e melhoria do curso.

### **4 PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO**

#### **4.1 Gestão acadêmica**

Durante o ano de 2021, a coordenação estabeleceu e manteve contato constante com os docentes do curso e com os diversos setores da instituição, captando demandas e informações e, dessa forma, auxiliando na gestão e no aprimoramento do mesmo. Além disso, foi efetuado o acompanhamento dos discentes, com auxílio no processo de matrícula e nas orientações relacionadas ao estágio, além do encaminhamento contínuo dos discentes com necessidades específicas para atendimento psicológico e/ou pedagógico, quando necessário. Essas atividades serão mantidas durante o ano de 2022.

Como Presidente e membro integrante do Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Coordenador do Curso presidirá reuniões periódicas do referido núcleo para o acompanhamento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), realizando estudos e atualização periódica do documento, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e as novas demandas do mundo do trabalho. Assim, os resultados de avaliações institucionais serão utilizados como base para tomada de decisões visando o constante aprimoramento do curso e das atividades de ensino e aprendizagem desenvolvidas no mesmo. Pretende-se, ainda, realizar juntamente com o NDE as avaliações do repositório bibliográfico disponível, da infraestrutura de laboratórios e de demandas gerais do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760

(33) 3272-5400 - E-mail: [coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br](mailto:coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br)

Como Presidente do Colegiado de Curso, o Coordenador do Curso trabalhará em função da resolução das diversas demandas, provenientes de discentes e docentes, que surgirem no decorrer do curso. Além disso, atuará em razão da aprovação das atualizações propostas pelo NDE. O Coordenador do Curso buscará, ainda, a integração do núcleo de docentes específicos do curso, promovendo um maior envolvimento entre os mesmos e os discentes, através da realização de eventos, grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão.

Das metas sugeridas para o ano de 2021, foram cumpridas:

1. Acompanhamento da quantidade de estudantes ingressantes no curso, para controle das matrículas ativas e possíveis vagas ociosas;
2. Estabelecimento de contato com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG) e agendamento de reunião, a fim de que seja discutido o cadastramento do curso, estabelecendo-se as atribuições profissionais do egresso;
3. Solicitação, junto ao setor de biblioteca, do levantamento do acervo bibliográfico do curso para subsidiar as discussões do NDE e planejamento de futuras aquisições de bibliografia junto ao setor de Administração e Planejamento do *campus*;
4. Realização de reuniões do Colegiado e do NDE, de acordo com o regulamento de ensino;
5. Revisão em ementas de disciplinas básicas, profissionalizantes e específicas do curso, para atualização do PPC do curso no ano de 2022.
6. Estabelecimento de demandas de aquisição de equipamentos de laboratórios básico e específico.
7. Realização da I Semana Acadêmica de Engenharia Civil (I SENCI – GV).
8. Atualização da página institucional do curso.

Para o ano de 2022, tem-se as seguintes metas:

1. Realizar um acompanhamento da quantidade de estudantes ingressantes no curso, a fim de que sejam controladas as matrículas ativas e possíveis vagas ociosas;
2. Continuação das discussões entre professores dos conteúdos básicos, conteúdos profissionalizantes e específicos, além dos membros do NDE, para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme alterações propostas pelas áreas acadêmicas, além daquelas necessárias para que o conteúdo das disciplinas seja adequado às exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), a fim de que seja efetuado o cadastramento do curso, estabelecendo-se as atribuições profissionais do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400 - E-mail: [coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br](mailto:coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br)

egresso;

3. Realizar discussões entre corpo docente, NDE e Colegiado para revisão das normativas a respeito das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e inserção da Curricularização da Extensão no PPC do curso;
4. Realizar reuniões junto ao CREA;
5. Solicitar junto ao setor de biblioteca o levantamento do acervo bibliográfico do curso para subsidiar as discussões do NDE e para planejamento de futuras aquisições de bibliografia junto ao setor de Administração e Planejamento do *campus*;
6. Realizar as reuniões do Colegiado e do NDE de acordo com o regulamento de ensino;
7. Estabelecimento de contato com a Procuradoria Educacional Institucional (PEI) para início do processo de reconhecimento do curso;
8. Atualizar e manter atualizada a página institucional do curso;
9. Solicitar à Seção de Tecnologia da Informação do *campus* a instalação de *softwares* de acessibilidade nos computadores da biblioteca e dos laboratórios;
10. Solicitar à Diretoria de Ensino e à Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* a instalação de boxes para trabalho individual dos docentes e atendimento aos estudantes.
11. Realização da II Semana Acadêmica de Engenharia Civil (II SENCI – GV).

#### *4.1.1 Ações da Coordenação junto aos docentes*

- Enfatizar junto aos docentes, a importância do PPC, como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes;
- Acompanhar e discutir junto com os docentes do curso o desempenho acadêmico dos discentes, indicando estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhar aos docentes os processos protocolados pelos discentes do curso referentes ao Aproveitamento de Estudos (AE) e ao Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA), a fim de que seja efetuada a análise dos mesmos;
- Compartilhar informações e eventos referentes às áreas de ciência, tecnologia,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760

(33) 3272-5400 - E-mail: [coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br](mailto:coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br)

ambiente, construção civil, dentre outros;

- Orientar os docentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

#### *4.1.2 Ações da Coordenação junto aos discentes*

- Apresentar o PPC aos discentes ingressantes no curso;
- Disponibilizar espaços-tempos para o diálogo entre a coordenação e os discentes;
- Manter conversas constantes com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Receber os discentes ingressantes no início do semestre letivo, conforme programação da Unidade Acadêmica e durante a sua permanência no curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento no curso;
- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), assegurando o atendimento necessário;
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Manter comunicação com os discentes, via e-mails, atualizando-os sobre as oportunidades de estágio, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia e construção civil;
- Criar estratégias que facilitem o atendimento (sistema de protocolos) às solicitações e demandas dos estudantes, especialmente aquelas que incidem diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar (sistema de protocolos) as solicitações e demandas dos discentes e fazer os devidos encaminhamentos em tempo hábil;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos de estágio, caso necessário;
- Orientar os discentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

#### *4.1.3 Ações da Coordenação junto à Diretoria de Ensino e ao Registro Acadêmico*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL**

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760

(33) 3272-5400 - E-mail: [coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br](mailto:coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br)

- Comunicar alterações no PPC e na matriz curricular do curso;
- Colaborar com elaboração de edital de transferência externa e obtenção de novo título;
- Receber e conduzir o processo de AE e ACEA;
- Trabalhar em conjunto com a Diretoria de Ensino para melhoria contínua do curso;
- Discutir as propostas de alteração curricular junto à Diretoria de Ensino;
- Informar as possíveis alterações curriculares à Seção de Controle e Registro Acadêmico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (SCRA) do *campus*;
- Solicitar à SCRA dados diversos sobre o curso.

#### **4.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão**

A Coordenação do Curso continuará incentivando a realização de eventos acadêmicos direcionados às áreas de atuação do curso. Além disso, serão constantemente divulgados aos estudantes os eventos científicos relacionados ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da construção civil.

#### **4.3 Infraestrutura**

A Coordenação do Curso continuará mantendo constante diálogo com os técnicos responsáveis pelos laboratórios, a fim de efetuar o levantamento das demandas necessárias para o estabelecimento de uma infraestrutura adequada para o bom funcionamento do curso. Todas as demandas serão encaminhadas aos setores responsáveis para que sejam providenciados os investimentos necessários.

#### **4.4 Indicadores de desempenho – Resultados esperados**

Alcançar as metas estabelecidas no item 4.1. A Coordenação de Curso manterá a busca pela melhoria contínua do curso.